

**RESOLUÇÃO CRCSE Nº 514/2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 010/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ **185.035,78 (cento e oitenta e cinco mil trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)** nas seguintes dotações:

Conta	Descrição	R\$
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	185.035,78
<b>TOTAL</b>		<b>185.035,78</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação**, nos termos da Deliberação CDO de nº 062/2018, conforme especificado abaixo:

6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	185.035,78
<b>TOTAL</b>		<b>185.035,78</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2018.



**Contador Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente CRCSE

